

518 19.05.2020



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

**Justificativa**

Apresento o projeto de Lei que visa denominar uma praça no Conjunto Pedro Teixeira II, a pedido da Associação de Moradores dos Conjuntos Pedro Teixeira I e II, localizada entre as Ruas A e B, no Bairro do Coqueiro, construída pelos moradores em coleta, que não possui denominação oficial.

A proposta é que seja denominada de PRAÇA KATSUHIKO MIGIYAMA, morador antigo do conjunto que passou a vida dele lutando por melhorias no conjunto e cuidando da manutenção, com qualidade, da citada praça, por tanto, nada mais justo que prestar essa devida homenagem.

**Projeto de Lei**

Denomina de PRAÇA KATSUHIKO MIGIYAMA, a praça localizada no Conjunto Pedro Teixeira II, entre a Rua A e Rua B, no Bairro do Coqueiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina de Praça KATSUHIKO MIGIYAMA, a praça localizada no Conjunto Pedro Teixeira II, entre as Ruas A e B, no Bairro do Coqueiro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 19 de maio de 2020

VEREADOR IGOR ANDRADE